



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 133/2004

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Credito adicional suplementar, na seguinte dotação:

001.001.01031.00012.003.3.3.90.92.000 – ficha 17 - -----3.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo 1º desta Resolução, ficam anulado parcialmente a seguinte dotação:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 15 de junho de 2004.

Agnaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Justificativa:

O Presente projeto tem por objetivo criar condições para que sejam sanados problemas pendentes de exercícios anteriores, sendo o pagamento de multas de veículos e direitos e da ex-servidora Alessandra Rodrigues dos Santos.

Tais despesas não foram contabilizadas, na época, portanto, não constam em restos a pagar e, em assim sendo, terão que se cobertas pela dotação suplementada (despesa de exercício anteriores).